



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0871/93-4

Institui no Município de
São Paulo o "Dia do
Bairro da Vila Ema".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro da Vila Ema", a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro.

Art. 2º - Na semana que antecede o aniversário, as bibliotecas e as Escolas Municipais, localizadas na região, realizarão feiras e demonstrativos de fotos, jornais e documentos sobre os acontecimentos históricos do bairro, bem como os Centros Educacionais e Esportivos Municipais desenvolverão atividades recreativas e esportivas alusivas ao "Dia do Bairro da Vila Ema".

Art. 3º - Este evento integrará o Calendário / Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Archibaldo Zancra

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Ao longo de nossa vida temos convivido com a população de Vila Ema e, de consequência, sempre sentimos a preocupação dos moradores da região em preservar a memória do bairro, conservando íntegra sua história e suas tradições.

Ainda, recentemente, o jornal "Folha de Vila Prudente", ao publicar ampla e excelente reportagem sobre o centenário do bairro de Vila Ema, fez renascer esse sentimento que, por sua vez, motivou a apresentação do presente projeto, já que fomos eleitos por representativa parcela de eleitores daquela região.

De acordo com as ensinanças do pesquisador e historiógrafo Rodnei Brunete da Cruz, no dia 17 de outubro Vila Ema completará o seu centenário de fundação. Essa é a data que está registrada na Planeta Geral da Capital de São Paulo de 1897.

Há um século o empresário alemão Victor Nothmann registrou e batizou as glebas com o prenome de sua mulher Emma Waegli Nothmann.

As terras de 3.537.562 metros quadrados (140 alqueires) compreendiam uma área que se estendia ao longo da Avenida Vila Ema desde o atual nº 2077 (EMAFER) até o nº 5335 (Fábrica de Estopas São Judas), divisando de um lado com o córrego da Moóca, hoje Avenida Anhaia Nello, e por outro lado com a Avenida Sapopemba.

A primeira compra das glebas, foi efetuada por Nothmann e os sócios Cícero Bastos, Henrique Bastos e Manoel Ferreira Redondo em 1891, mas somente em 17 de outubro de 1893, Victor Nothmann adquiriu as partes dos sócios dando então ao local seu nome atual.

Nascido na cidade de Görlitz, na Alemanha, em 1841, Victor Nothmann chegaria ao Brasil em 1859, obtendo grande sucesso na vida.



Câmara Municipal de São Paulo

empresarial. Por ocasião do loteamento de suas terras em 1893, Victor Nothmann deu preferência na venda dos lotes à colônia alemã, de onde decorre o fato de se encontrar na região inúmeras famílias de origem germânica. Dentre as primeiras famílias a se assentarem na Vila Ema cita-se os Willrich, Beise e Trapp. Tão grande era o número de alemães que até foi fundada a "Deutsch Schule", uma escola especialmente para ensinar as crianças o idioma dos pais.

Em 1940 a família Bernauer se instalou em Vila Ema, marcando com sua indústria um ponto de referência significativo no bairro.

Hoje, Vila Ema possui indústrias e uma expressiva vida comercial e profissional e sua operosa e dedicada comunidade carece da homenagem desta Câmara Municipal que, aprovando o presente projeto, / perpetuará no calendário oficial do Município de São Paulo o dia 17 de outubro, como grata efeméride para a história do progresso e do desenvolvimento de São Paulo: " O Dia do Bairro de Vila Ema ".

Anexo: Reportagem do jornal "A Folha de Vila Prudente" sobre centenário do bairro de V. Ema.